



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 42/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora RENATA OGUSUCU, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2773042, programadas para o período de 18/01/2021 à 21/01/2021.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 22/03/2021 à 25/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:37)*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 42, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/01/2021 e o código de verificação: c95210835b